



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 126/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora RENATA BARROS DE CARVALHO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal RENATA BARROS DE CARVALHO, matrícula funcional nº 400-1, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 23 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025 (10 dias) e de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026 (20 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.'

São José de Mipibu/RN, 09 de junho de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal